



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 042/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 4.571/2025”. Autoria da Mesa Diretora da CMG.

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 042/2025, oriundo do Poder Legislativo.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2025.

- Membro -

